

Votação paralela

Eleições 2010

Comissão de Votação Paralela

Presidida por: Dra. Viviane Silva de Moraes Azevedo



Votação paralela

Eleições 2010

Sistemática Simples de Auditoria das urnas eletrônicas para comprovar o funcionamento correto de seus programas





O que é a Votação Paralela?

Reprodução de uma votação em urna que seria utilizada na eleição

- Mesmo dia e horário
- Dados oficiais
- Cédulas previamente preenchidas (Escoteiros)
- Fiscalização
- Gravação dos procedimentos
- Votação em urna e em sistema específico (SAVP)
 - Sistema lacrado pelo TSE.
- Verificação dos resultados apurados

VOTAÇÃO PARALELA



Constituição da comissão

(Resolução TSE nº 23.205 2010)

- ◆ **Objetivo**
 - ◆ Coordenar trabalhos de votação paralela na UF
- ◆ **Designação**
 - ◆ Até 30 dias antes do pleito
- ◆ **Composição**
 - ◆ 1 Juiz de Direito (presidente)
 - ◆ 4 servidores do TRE (SAO / SJD / CRE / STI)
- ◆ **Partidos**
 - ◆ Acompanham e fiscalizam os trabalhos.



Sorteio das Seções

(Resolução TSE nº 23.205 2010)

- ◆ **Véspera da eleição (entre 9h e 12h)**
- ◆ **Local: TRE**
- ◆ **Quantidade de urnas 1º turno em Goiás**

- **03 urnas(12.858 seções);**

- 1 urna da capital
- 1 urna do interior
- 1 urna de voto em trânsito

(Seções agregadas não serão sorteadas)

- **Agregação de seções**

Associa uma seção a outra do mesmo município e zona eleitoral observando o número limite de eleitores aptos para uma seção.



Remessas das urnas

(Resolução TSE nº 23.205 2010)

- ◆ Comissão de Votação Paralela busca na Zona Eleitoral
 - ◆ Recolhimento da urna original
 - ◆ Preparação da urna substituta
 - ◆ Entrega da urna substituta no local de votação
- ◆ Segurança:
 - Transmissão da tabela de correspondência ao TRE
 - Associação entre número interno da urna e o número da seção que recebeu a carga, com a identificação de data, hora e função (votação, contingência ou justificativa)



Segurança do Processo Eleitoral

(Resolução TSE nº 23.205 2010)

◆ Hash:

Entrada (bits)

```
RESOLUÇÃO Nº 21.633
Instrução nº 79 - Classe 12ª
Brasília - DF
Relator: Ministro Fernando
Neves.
Dispõe sobre os atos
preparatórios, a recepção de
votos e as garantias
eleitorais para as eleições
municipais de 2004.
O Tribunal Superior Eleitoral,
usando das atribuições que lhe
conferem o art. 103 da Lei nº
9.504, de 30 de setembro de
1997, e 23, IX, do Código
Eleitoral, resolve expedir as
seguintes instruções:
CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
Art. 1º Os atos preparatórios,
a recepção de votos e as
garantias eleitorais para as
eleições municipais de 2004
obedecerão ao disposto nesta
instrução.
Art. 2º As eleições ...
```

Função Hash
SHA-1



Saída (binário)

```
1011011101100110
1010111111001100
1110001110011111
111111100011001
1000001111111111
1011011101100110
101011111001100
1110001110011111
111111110011111
111111100011001
```

4u1A1rnVfqfGae60eUXn++0hpg=



Preenchimento Cédulas

(Resolução TSE nº 23.205 2010)

- ◆ **Realizado logo após o sorteio**
- ◆ **Local: TRE**
- ◆ **Cédulas**
 - ◆ **Preenchimento**
 - **500 cédulas por urna sorteada da capital e interior**
 - **600 cédulas para a urna de voto em trânsito;**
 - **Partidos presentes e entidade previamente convidada;**
 - ◆ **Acondicionadas em Urna de lona lacrada;**
 - ◆ **Guarda das Urnas de Lona juntamente com as Urnas Eletrônicas;**



Local do Evento

(Resolução TSE nº 23.205 2010)

- ◆ Edifício Anexo do TRE-GO – Setor Aeroporto
(abaixo da Praça do Avião, ao lado da FUNDEC)
 - ◆ Prédio próprio do TRE;
 - ◆ Espaço amplo;
 - ◆ Mesmo local onde haverá divulgação;
 - ◆ Adequado às necessidades do trabalho.

Visite e conheça os trabalhos de Auditoria da Votação Paralela!



Auditoria Externa

(Resolução TSE nº 23.205 2010)

- ◆ **Objetivos**
 - ◆ Acompanhar e verificar os trabalhos da votação paralela.
 - ◆ Suprir a ausência dos partidos e entidades
- ◆ **Empresa Vencedora da Licitação**
 - UHY Auditoria

VOTAÇÃO PARALELA



Dúvidas ?

VOTAÇÃO PARALELA



15 de Novembro
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
de 1889